



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

PROMULGO O PRESENTE DECRETO

EM: 08 / 08 / 2024


Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.625, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Autoria: Mesa Diretora

“Concede a Comenda Dr. Hélio Roriz à senhora Dra. Thaís de Araújo Paiva.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

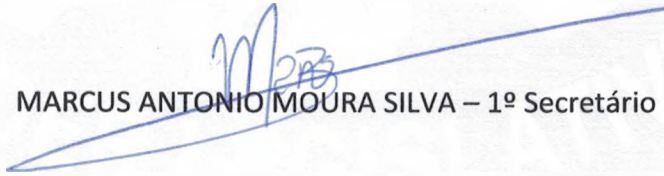
Art. 1º Fica concedida a Comenda Dr. Hélio Roriz à senhora Dra. Thaís de Araújo Paiva, em reconhecimento à sua relevante atuação na busca pela justiça e direitos dos cidadãos se destacando e contribuindo com atos e ações de relevância social praticados neste município.

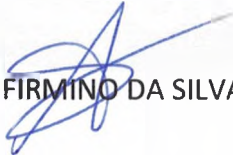
Art. 2º A respectiva Comenda deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 8 (oito) dias do mês de agosto de 2024.


MARCELO APARECIDA MEIRELES – Presidente


MARCUS ANTONIO MOURA SILVA – 1º Secretário


ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060